30

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro

LEI Nº 4.894, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

EMENTA: Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Batentes, Brabo e Seridozinho – ACOSIBAS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Batentes, Brabo e Seridozinho – ACOSIBAS, com sede neste município de Caicó/RN.

Parágrafo Único. A associação referida no caput deste artigo possui dentre seus fins institucionais o apoio, o desenvolvimento e a promoção da pessoa humana, com a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento de sua organização social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal